



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000221/2023
Processo: 10092-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 221/2023 de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Trem Azul."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, considerando o previsto nos §§1º e 2º do artigo 12 do Estatuto Social da entidade e a vedação constante do artigo 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 9.400/98, de pagamento de remuneração ou gratificação a qualquer título aos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal da Associação, solicito ao nobre Autor da presente proposição que esclareça se a entidade atende ao que determina a Lei Municipal nº 9.400/98, no que tange a remuneração aos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

